

## MUNICÍPIO DE LOULÉ

### Aviso (extrato) n.º 7391/2026/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (funções de motorista de pesados de recolha) por tempo indeterminado.

1 – Maria Esteves Ferreira Lourenço, com competências delegadas pelo Despacho n.º 07/2025, de 10/11/2025, nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna público que por proposta da anterior signatária de 17 de setembro de 2025, aprovada por deliberação do Executivo Camarário de 22 de setembro de 2025 e despacho da signatária de 25 de novembro de 2025, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 5 postos de trabalho, na categoria de Assistente Operacional (funções de Motorista de Pesados de Recolha), da carreira de Assistente Operacional, a afetar à atividade “Recolha de Resíduos” da Divisão de Salubridade e Higiene Pública.

#### 2 – Caracterização dos postos de trabalho:

Desempenho das funções previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Assistente Operacional, designadamente:

a) A condução de máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos de elevada tonelagem destinados à recolha de resíduos urbanos ou similares, cumprindo todos os requisitos legais e documentação necessária;

b) Manobra e operação de sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas, destinados à elevação e deposição de resíduos urbanos recolhidos a partir de equipamentos de superfície amovíveis e semi-enterrados/enterrados fixos;

c) Zelar pelos equipamentos/viaturas sob a sua guarda e pela correta utilização, conservação, limpeza e higienização;

d) Proceder à verificação e controlo de níveis de fluidos da viatura, bem como comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas;

e) Efetuar o preenchimento de toda a documentação necessária inerentes à execução da atividade, em modo digital ou papel, cumprindo com todos os requisitos e práticas definidas;

f) Praticar todos os atos não explicitamente referidos, mas necessários e inerentes ao cabal e completo desempenho da sua função que visem a prossecução dos objetivos que lhe forem fixados, podendo comportar tarefas de apoio elementares.

#### 3 – Requisito habilitacional:

A escolaridade obrigatória é aferida segundo a data de nascimento: nascidos até 31/12/1966: 4 anos de escolaridade; nascidos a partir de 01/01/1967 até 31/12/1980: 6 anos de escolaridade; nascidos após 01/01/1981: 9 anos de escolaridade; 12 anos de escolaridade para os candidatos abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

Escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a data de nascimento de cada candidato, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

Outros requisitos:

Título de habilitação legal (Carta de Condução) válido para conduzir veículos de categoria B e C;

Carta de Qualificação de Motorista (CQM) para o exercício da profissão de motorista de veículos de categoria C;

Cartão de Tacógrafo;

O exercício das funções requer uso de fardamento, disponibilidade de horário, designadamente a possibilidade de integrar regime de trabalho noturno, turnos, ou outros, conforme se apresentar necessário, assim como para feriados e fins de semana.

4 – A publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), na página eletrónica da Câmara Municipal de Loulé em [www.cm-loule.pt](http://www.cm-loule.pt) e afixado na Divisão de Gestão de Pessoas.

Informa-se que a candidatura ao procedimento concursal será efetuada em formato eletrónico em <https://recrutamento.cm-loule.pt/processos-em-fase-de-candidatura>.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de março de 2026. – A Vereadora, Maria Esteves.

319980470